

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 145/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do eurso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:

Nome	Siape
Fábio Carminati	1621389
Ari José Sartori	1834285
Claudecir dos Santos	2145499
Claudete Gomes Soares	1343231
Maria Alice Canzi Ames	2073402
Ivan Paolo de Paris Fontanari	1679645
Monica Hass	1767699
Neide Cardoso de Moura	1777504

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do eurso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:

Nome	Siape
Ari José Sartori	1834285
Alexandre Maurício Matiello	2065779
Ivan Paolo de Paris Fontanari	1679645 -
Fábio Carminati	1621389
Danilo Enrico Martuscelli	1289805
Claudete Gomes Soares	1343231
Valdete Boni	2455914

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 94/PROGRAD/UFFS/2019)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:

Nome	Siape
Ari José Sartori	1834285
Alexandre Maurício Matiello	2065779
Claudete Gomes Soares	1343231
Claudecir dos Santos	2145499
Danilo Enrico Martuscelli	1289805
Fábio Carminati	1621389
Valdete Boni	2455914

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 60/PROGRAD/UFFS/2020)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

- **Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 7/PROGRAD/UFFS/2016 e nº 1/PROGRAD/UFFS/2018, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação